

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 043/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS – ED. FÍSICA (retornando ao início da lista do Processo Seletivo)	08/05/2012	14h	Classificados nº. 35, 37, 38, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 67, 69 e 70

Camboriú, 07 de maio de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO								
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS								
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)								
Carteira de identidade (RG)								
CPF								
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)								
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)								
Certidão de casamento								
PIS/PASEP								
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)								
Título de eleitor								
Certificado de reservista (se masculino)								
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú								
Certidão de nascimento de filhos menores								
DOCUMENTOS ORIGINAIS								
2 Fotografia (3X4 ATUAL)								
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)								
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú								
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90								
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos								
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho								
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.								
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos								
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)								



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG nº,
inscrito no CPF sob o nº	
Declaro para os devidos fins de comprov	vação de residência, sob as penas da lei, que o(a)
	sob o nº, é residente e domiciliado
	nº, Bairro, na cidade de
Declaro ainda estar ciente de que a fal	sidade da presente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Código Penal, con	nforme transcrição abaixo:
	Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.	
Assinati	ura do declarante
Prefeitura Municipal de Camboriú	
Camboriú - SC,/	



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	(CPF	nº.
				е	RG	nº.						. a	utoriz	0 0
depós	sito, refer	rente a	a m	inha rem	unera	ação	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta	١		da	cic	dade	e de						
				Assinati	ura da	n s4	ərvi	dor		_				
				Assiliati	ura u	0 30	JI VI	uoi						
EITUF	RA MUNIC	IPAL I	DE C	CAMBORI	Ú									
ooriú -	SC,	/	/.											



<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção	
pública as pena	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei 8.11/2/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em orphibilos deferal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituido do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VI XI. Art. 117. Ao servidor é proibido: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retoriar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retoriar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retoriar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recors real de adocumentos públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua distribuição de sua caso de adel provisos de previsor de adel provisor de activator									IV, VIII, X e undo grau, e ocial ou em		
Por ser verdade	,	•									
		AS	SS:								
PREFEITURA N	MUNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ							
Camboriú - SC,											
carriotina 50,											



DECLARAÇÃO

Decl	aro	para	05	3	devido	S		fins,	(que	eu,
				,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no CPI	F/MF	sob nº						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou c	de Co	ondições	de	Acu	mulação	Ar	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devido	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	, estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/ca	lendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo d	presente.					
Camboriú (SC),/_						
		DECLARANTE				



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	aevidos	iins	е	а	quem	interessar	ро	ssa	que
eu,											portad	or(a)
do Cl	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóve	eis a
decla	rar.											
Por s	er verdade,	assino c	prese	ente.								
PRFF	EITURA M	LINICIPA	AI DE	CAMBORII	ĭı							
					,							
Camb	ooriú - SC,											
					Daala							
					Decla	rante						



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										